



Caracterização de Violência entre Estudantes do Ensino Médio de um Município do Interior do Amazonas entre 2019 e 2024

Mayumi Choji Tokuta¹, Jadson Justi², Corina Fátima Costa Vasconcelos³, Kézia Siméia Barbosa da Silva Martins⁴, Maria das Graças Pereira Soares⁵, Patrícia dos Santos Trindade⁶, Maria Eliane de Oliveira Vasconcelos⁷, Jamson Justi⁸, Edrilene Barbosa Lima Justi⁹, Nathalia Bentes Rodrigues¹⁰



<https://doi.org/10.36557/2009-3578.2025v11n2p4982-5003>

Artigo recebido em 13 de Agosto e publicado em 13 de Outubro de 2025

ARTIGO ORIGINAL

RESUMO

A escola é o local onde jovens passam boa parte do seu dia em contato com outras pessoas o que inclui professores, direção, funcionários e principalmente outros estudantes. O fato de um jovem estudante estar inserido em um grupo seria conveniente para a socialização e conscientização sobre as diferenças que podem ser culturais, ideológicas, entre outras existentes entre as pessoas a fim de que houvesse efetiva interação social com respeito e empatia. Assim, nem sempre as interações são aceitas pelos jovens que por vezes optam por julgar as diferenças de seus pares, gerando em muitos casos, o atrito. A violência constante entre adolescentes seja ela física ou psicológica (*bullying*) pode ser pensada como um acontecimento de origem variada, tendo em vista sua complexidade quando estudada em contexto múltiplo. Objetivou-se realizar um levantamento de casos de violência escolar entre estudantes do ensino médio de um município do interior do Amazonas, Brasil, entre os anos de 2019 e 2024. Metodologicamente, esta pesquisa enquadra-se como documental com enfoque qualitativo sendo realizada em seis escolas públicas urbanas. Os resultados encontrados fazem menção ao quantitativo de casos de violência física e psicológica (*bullying*) registrados nos livros de ocorrência escolar ao longo de 6 anos. Apresenta-se também, como dados complementares, um quantitativo geral de registros realizados pelo Conselho Tutelar local ao longo dos anos referidos. Concluiu-se que parte das escolas visitadas ainda possui conhecimento raso do que seja violência, bem como suas consequências. E, os resultados numéricos e tipológicos encontrados perfazem condição para o anseio de propostas da sociedade e poder público a fim de minimizar ou mesmo extinguir às violências ocorridas entre estudantes.

Palavras-chave: Violência, Jovens, Escola.



Characterization of Violence Among High School Students in a Municipality in the Interior of Amazonas (2019-2024)

ABSTRACT

School is where young people spend much of their day interacting with others, including teachers, staff, administrators, and, above all, fellow students. Being part of a group would be convenient for socialization and awareness of differences, cultural, ideological, or otherwise, by encouraging respectful and empathetic interaction. However, not all students respond positively to such differences, and in cases, this leads to judgment and conflict. Ongoing violence among adolescents, whether physical or psychological (bullying), can stem from multiple causes, given the complexity of the phenomenon when studied in diverse contexts. This research aimed to survey cases of school violence among high school students in a municipality in the interior of Amazonas, Brazil, between 2019 and 2024. Methodologically, it is a documentary study with a qualitative approach, conducted across six public urban schools. The findings include the number of recorded cases of physical and psychological violence (bullying) reported in school occurrence logs over six years. As complementary data, records from the local Child Protection Council were also analyzed for the same period. The study concludes that several schools visited still have a limited understanding of what constitutes violence and its consequences. The numerical and typological results underscore the need for collective efforts from both society and public authorities to minimize or even eliminate violent behavior among students.

Keywords: Violence, Youth, School.

Instituição afiliada – Universidade Federal do Amazonas (UFAM).

Autor correspondente: Jadson Justi – jadsonjusti@ufam.edu.br

This work is licensed under a [Creative Commons Attribution 4.0 International License](https://creativecommons.org/licenses/by/4.0/).





INTRODUÇÃO

A violência entre adolescentes cresceu demasiadamente nos últimos tempos e esta realidade não é desconhecida pela população brasileira. A mídia explora consideravelmente esse tipo de conteúdo e, notadamente, mostrando as vulnerabilidades que os jovens estão expostos, principalmente os adolescentes pertencentes a classe menos favorecida. A violência escolar não é um fenômeno social novo, pelo contrário, pois sempre esteve presente em ambientes educacionais como a escola. Contudo, o fenômeno em questão aumentou consideravelmente em relação a outros momentos da história e é bem percebida pela sociedade. Contemporaneamente, a violência é caracterizada como um problema que se instalou no âmbito das escolas e, de pronto, não se tem solução efetiva a fim de eliminar as agressões entre adolescentes. Salvo exceção ações rápidas tomadas pela escola ou Conselho Tutelar (CT), porém sem garantia de solução definitiva.

A literatura científica apresenta inúmeras formas de violências tipificadas quando a questão central está atrelada à adolescentes, porém delimita-se nesse estudo – por uma questão técnico-pedagógica e valorativa do contexto abordado – apenas duas, a saber, (1) a física e (2) a psicológica (*bullying* e *cyberbullying*). Assis, Njaine e Marrie (2023) esclarecem que, para Organização Mundial da Saúde, a violência é todo ato intencional auto infligido ou praticado contra outra pessoa ou grupo resultante em lesões, problemas psicológicos, deficiência, privação e morte. Define-se também a violência como conduta abusiva exercida por meio de gestos, atitudes ou outras manifestações, repetidas e sistemáticas, que atentem contra a dignidade ou a integridade psíquica ou física de uma pessoa, ou seja, tudo que se enquadre como prejudicial ao corpo e a mente se caracterize nessas condições.

A violência é compreendida como problema estrutural agravado pelas desigualdades socioeconômicas, características do sistema em que se está inserido, além de falta ou ineficácia das políticas públicas destinadas à sua prevenção (Coelho; Silva; Lindner, 2014; Fante, 2005). Logo, a problemática da violência, seja aquela em que o jovem é vítima ou a que é protagonizada por ele, provoca crescente perplexidade e se constitui objeto de grande preocupação social e, principalmente, escolar, considerando o ambiente em questão é local de constante encontro entre jovens estudantes (Assis;



Njaine; Marrie, 2023).

A escola é um espaço onde o adolescente passa parte de seu dia em contato com outras pessoas, isto é, professores, direção, funcionários e outros estudantes. E, o fato de estar inserido juntamente com um grupo de pessoas seria conveniente para a socialização e conscientização sobre as diferenças existentes entre eles. Assim, a violência constante entre adolescentes pode ser pensada como um acontecimento de origem variada, em vista de sua complexidade quando estudada em contexto múltiplo, a saber, histórico familiar, conjuntura que as instituições escolares estão inseridas, entre outras.

Desta forma, no município onde ocorreu o presente estudo, não é diferente, uma vez que os casos de violência são frequentes nas escolas locais e são consideravelmente comentados pela população. No entanto, pouco ou quase nada é realizado quanto ao enfrentamento da violência entre estudantes do ensino médio, que em grande parte das vezes é normalizado pela coletividade ao mencionar que isso é comum para a idade.

O estudo realizado justifica-se pela necessidade de se discutir a realidade local considerando a quantidade e tipos de casos ocorridos no município em questão nos últimos anos. Pensa-se ainda que os dados deste estudo sejam discutidos considerando a “rede de proteção” instituída no cenário brasileiro no qual fazem parte a escola, o CT e a polícia que conjuntamente devem trabalhar em prol da proteção do adolescente, de acordo com o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) (Lei n. 8.069, de 13 de julho de 1990) (Brasil, 1990). Assim, objetiva-se realizar um levantamento de casos de violência escolar entre estudantes do ensino médio de um município do interior do Amazonas entre os anos de 2019 e 2024.

CONSIDERAÇÕES SOBRE VIOLÊNCIA ESCOLAR

A violência é conceituada como um ato de brutalidade, física e/ou psíquica contra alguém e caracteriza relações interpessoais descritas como de opressão, intimidação, medo ou terror. São divididas em dois casos, violência física onde o dano é provido ao corpo de alguém e violência psicológica correlacionado às atitudes e impactos ao psicológico da pessoa. Segundo Krug *et al.* (2002), violência pode ser descrita como aquela que ocorre com o uso intencional da força ou do poder, real ou



em ameaça, contra si próprio, outra pessoa ou um grupo ou uma comunidade, que resulte, possivelmente ou não, em lesão, morte, dano psicológico, deficiência de desenvolvimento ou privação. Ou seja, todo e qualquer ato cometido de forma intencional – já planejado de antemão – é configurado como ato violento. O conflito e agressão não se encaixam em um mesmo significado, pois os maus-tratos não são uma consequência inevitável de conflito, mas uma estratégia de resolução de problemas que traz danos aos envolvidos (Coelho; Silva; Lindner, 2014).

Ações violentas são desencadeadas por motivos diversos, por isso, leva-se em consideração a própria realidade vivenciada pelos estudantes como o convívio doméstico, familiar e social. É o resultado da ausência de educação contra formas de intolerância, sobretudo, da ausência de educação familiar, cultural e igualitária. Desta forma, violências encontradas na vida social são reproduzidas dentro do ambiente escolar.

Já o *bullying* – atrelado necessariamente à condição de violência – é caracterizado por um comportamento agressivo, intencional e repetitivo, onde uma pessoa exerce poder sobre outra de forma negativa (Avilés, 2006; Olweus, 2006). Pode manifestar-se de várias maneiras, como insultos, intimidação, exclusão social, difamação, ameaças ou agressões físicas, causando danos psicológicos, emocionais e físicos à vítima, que muitas vezes levam a problemas como baixa autoestima, isolamento social, ansiedade, depressão e até mesmo pensamentos suicidas. As agressões podem ser diretas (físicas, verbais, psicológicas ou sociais) ao alvo, ou indiretas (formas ocultas e menos visíveis), essas formas “ocultas” se diferenciam em dois tipos, a saber, “*bullying* relacional”, que ataca o alvo usando as relações sociais para isolar ou excluir e o “*bullying* social”, que ataca a autoestima e o status social de alguém em um grupo, difamando ou espalhando rumores falsos (*fake news*), por exemplo (Avilés, 2006). Em outras palavras, o *bullying* é um desequilíbrio de poder, onde uma pessoa exerce controle sobre a outra de forma injusta e prejudicial. O *bullying* não se restringe aos murros escolares, contemporaneamente, se estende com mais facilidade devido ao uso das redes sociais pelos adolescentes, esse tipo de *bullying* é conhecido como *cyberbullying*. Assim, o *cyberbullying* é uma extensão do *bullying* realizada pela internet que é a maior rede de comunicação contemporânea entre jovens. O termo “cyber” está interligado a tecnologia, rede e internet e *bullying* vem do termo “bully” que significa



tirano, brutal que caracteriza claramente a prática desse ato (Ferreira, 1999).

Nas escolas esse comportamento se sobressai com frequência por meio da “fofoca” e humilhação, fatores esses que são grandes causadores da violência física e auto violência que é o ato de provocar lesões ou mutilação ao próprio corpo de forma deliberada, ou seja, proposital no intuito de desviar os pensamentos de possíveis pressões internas para a dor externa e visível. A palavra mutilação tem origem etimológica no idioma latino, a partir das terminologias *mutilatio*, *mutilatum*, mutilo, cujo sentido básico transmite a ideia de “cortar um membro” (Faria, 1956; Torrinha, 1942). A juventude é marcada por diversas modificações biológicas, psicológicas e sociais, é um período de mudança do qual a opinião do outro (pessoas ao redor) é supervalorizada a fim de se encaixar na sociedade ou em um grupo de seu interesse. Segundo a Psicologia, a adolescência é uma fase de intensas transformações, nela emergem muitas tribulações composta por transformações tanto físicas quanto emocionais. É um período de construção e reconstrução da identidade, é a fase em que muitos problemas relacionados à autoestima e autoimagem emergem (Camargo, 2010).

O meio social e a internet são fatores determinantes na vida de um adolescente, essa influência pode, ou não, ser positiva. O jovem ao tentar se encaixar na sociedade tende a reproduzir o comum (estilo de roupa, maquiagem, padrões comportamentais, esportes mais praticados, estilo de vida, entre outros) a fim de se sentirem incluídos em determinado grupo social, indo ao encontro a esta ideia, considera-se que o homem só é violento porque é capaz de interpretar e compreender e, também, é capaz de estabelecer uma relação com outro homem como ser humano. Assim, ele pode se tornar violento ou não violento apenas no universo igualitário e, por isso, afirma-se que a violência é constitutiva do mundo humano (Kirscher, 1992).

A exemplo, em 2019 o jogo conhecido como “baleia azul” influenciou inúmeros adolescentes a cometerem mutilações e tentativas de suicídios pelo mundo, tudo para parecer “legal” na frente dos colegas. Em consonância a isto, afere-se que a adolescência é uma fase que, em grande parte, os jovens são julgados por adultos e essa pressão social e familiar pode provocar certo grau de ansiedade e depressão que, se não atentados com os devidos cuidados em saúde, traz consequências severas.

Segundo Sposito (1998), quando os envolvidos em situações de violência não



conseguem enxergá-la como tal – considerando como fato rotineiro ou mera transgressão às normas do convívio escolar – há uma naturalização dos comportamentos agressivos, logo é comum na sociedade que comportamentos violentos não sejam barrados e modificados. Em muitos casos, a família tende a não dar atenção, salvo exceção quando na cobrança do erro, e acredita que os jovens não possuam problemas significativos e não percebem os filhos adoecendo mentalmente, levando o jovem a demonstrar a dor (já que comunicar o responsável sobre os problemas não surte resultado) de uma maneira visível – o que na teoria passa a ser considerado “frescura” ou motivo de desespero na família – por não entender os motivos que levaram a tal ato. O intuito do jovem é reduzir a angústia e os mecanismos disponíveis (bons ou não) podem ser diversos. A dor psicológica é sentida, mas não vista e, em um ato de extrema angústia, para obter paz momentânea, há a ocorrência da automutilação, a dor emocional é ofuscada pela dor física, sob impressão de alívio. A necessidade de ser aceito pela família e amigos e, em grande parte das vezes não conseguir êxito nisso, geram também impulsos agressivos a outros adolescentes de convivência que pode – dependendo das características – ser considerado *bullying*.

SOCIEDADE, ESCOLA E VIOLÊNCIA

O ser humano depende do convívio social, pois o instinto de se dar bem em sociedade é construído desde a família, vista como o primeiro núcleo social. Segundo Durkheim (2002), os fatores socioeconômicos e familiares são as maiores causas da violência na escola, portanto, os fatores sociais moldam a maneira de agir das pessoas pela influência que eles exercem sobre elas. Assim, ao decorrer do crescimento do ser humano, este passa a conviver com diversos núcleos e se conectar com grupos que de alguma forma se assemelham ao seu pensamento definindo o papel social que desempenhará ao longo daquele convívio. A partir disso, questiona-se o que violência tem a ver com o convívio social? É a partir do convívio social que todo jovem definirá as atitudes para a vida adulta.

A família é responsável pela educação da criança e do adolescente e isso apresenta grande influência sobre a vida em sociedade. Assim, uma família com comportamentos agressivos, discussão frequente, uso de coerção e do medo para educar configura a criança a crescer acreditando que esse é o único meio de conseguir



o desejável. Segundo Peçanha (2013), na escola, ao longo dos últimos tempos, as manifestações violentas assumiram formas variadas e sutis entre os grupos de adolescentes, sendo por vezes, camufladas por trás de um cenário aparentemente tranquilo na dinâmica das relações sociais. A alta incidência dos casos de violência em ambiente escolar brasileiro chama à atenção de especialistas. Ao lembrar casos de *bullying* e brigas, Professor Luiz Guilherme Dácar da Silva Scorzafave aponta que infelizmente, pela falta de estrutura, a escola em vez de ajudar a reduzir os impactos que a violência tem sobre os adolescentes potencializa-os por não ser um ambiente adequado (Henrique, 2023).

No município onde ocorreu o presente estudo não é diferente, a violência se faz presente no cotidiano da população e, por consequência, na vida dos estudantes que frequentam às escolas locais; infelizmente, a Polícia nem sempre fornece suporte preventivo e ostensivo visando a minimização da violência entre estudantes. A sociedade local apresenta consideráveis casos de violência com jovens e tais acontecimentos são amplamente conhecidos pela população. De acordo com Candau (2019), às manifestações de violência nas escolas brasileiras preocupa pais e educadores, ou seja, um problema que atinge as mais variadas esferas sociais fora ou dentro da escola e, se ocorre dentro do ambiente escolar é passível de atingir todos os envolvidos no processo educativo. Assim, tanto professores, terceirizados, estudantes, entre outros, são vítimas de algozes em potencial. Diante do exposto, é válido mencionar também, que nem toda escola apresenta estudantes violentos. E, quando apresentam, se manifestam de várias maneiras a depender de diferentes circunstâncias. Em determinada escola, o nível de violência pode ser maior do que em outras, mas não significa que esteja livre de violências apesar de sutis.

Na atual condição temporal, os adolescentes são nativamente digitais, aprendem a usar a internet desde muito cedo e dominam às tecnologias melhor que os adultos. O ambiente virtual é um dos principais meios de comunicação, convivência e fonte de informação. Mas, assim como nos espaços físicos, a internet também apresenta perigos como a violação de dados, conteúdos impróprios para a idade, manipulação de imagens, mensagens de ódio e contato com pessoas mal intencionadas devido o ambiente virtual proporcionar, em grande parte das vezes, o anonimato favorecendo assim que o agressor se sinta menos inibido e mais propenso à atos de violência virtual



sem ser responsabilizado (Souza; Simão; Caetano, 2014). Na escola e em outros locais de convivência – ambiente físico –, é preciso atenção ao *bullying* e preconceitos praticados ou sofrido por adolescentes ou até mesmo por adultos. Na Internet – meio digital –, não é diferente, o problema nela é o anonimato, facilitando a prática de *cyberbullying*. *Bullying* ou violência psicológica praticada por meio da internet é comumente conhecido como *cyberbullying*, podendo ser tão prejudicial quanto à prática presencial, daí jovens configurados em vítimas de difamação sistemática, assédio virtual, apelidos pejorativos, montagens com imagens, entre outros. Geralmente, o *cyberbullying* é uma extensão do *bullying* já sofrido em ambiente escolar; deste modo, quando o jovem está em casa, em local teoricamente seguro, o *bullying* continua por meio das redes sociais e aplicativos de mensagens (Wendt; Lisboa, 2013).

À violência no ambiente escolar se tornou um sinal de alerta no Brasil principalmente entre os anos 2022 e 2023 quando 49 pessoas morreram em ataques em instituições estudantis (Mingote, 2024). Em contra partida a Câmara de Deputados deu origem à normas como a “Política Nacional de Atenção Psicossocial nas Comunidades Escolares” (Lei n. 14.819, de 16 de janeiro de 2024), derivada do Projeto de Lei n. 3.383/2021, na qual visa não apenas fornecer assistência psicológica, mas também transformar o ambiente escolar em um centro de disseminação de informações confiáveis sobre saúde mental (Brasil, 2024). Esse marco legal é um passo importante em direção a um futuro em que a saúde mental é tratada com a igual seriedade à saúde física, especialmente no ambiente educacional.

A escola é um espaço em que a criança e o adolescente passam muito tempo por dia em contato com pessoas e realidades diferentes, daí gerando atritos, explica a psicóloga Gabriela Laureano (Marista Lab, 2019). No Estado do Amazonas, entre abril e dezembro de 2023, foram registradas 345 denúncias relacionadas a atos infracionais em suas instituições escolares. Deste número, as violências mais comuns foram ameaças, *bullying* e assédio – a informação é do Núcleo de Inteligência em Segurança Escolar, da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, que atende essas ocorrências. Nos três primeiros meses de 2024 foram registradas 24 denúncias, principalmente ocorrências de crimes virtuais, como *bullying* e ameaças de agressão física, cometidos via redes sociais entre os estudantes. Já o número de violências físicas entre os estudantes foi contabilizado dois casos (G1 AM, 2024).



Até a década de 1970 pouco se discutia sobre *bullying*, a partir de então se percebeu que havia certa semelhança no histórico dos jovens suicidas. Na década seguinte, foi desenvolvido na Noruega um questionário-padrão com 25 questões que, com o apoio de seu governo, foi aplicado em mais de 80 mil estudantes. Tal documento possibilitou compreender e diferenciar o *bullying* de outras práticas e evidenciar que, já naquela época, um em cada sete estudantes noruegueses estava envolvido em casos desse tipo de violência (Olweus, 1978). Destaca-se que os primeiros estudos, com certo grau de notoriedade acadêmica, sobre *bullying* no Brasil aconteceram de maneira tardia em comparação a outros países mais desenvolvidos, começando somente em 2002 por meio da Associação Brasileira Multiprofissional de Proteção à Infância e à Adolescência, uma instituição que se preocupava com a redução desse tipo de violência. Essa Associação teve grande importância no que diz respeito a despertar o interesse de pesquisadores para esse tema (Felizardo, 2017).

METODOLOGIA

O presente estudo caracteriza-se metodologicamente como documental de enfoque qualitativo. Os métodos conjuntos em questão foram os mais pertinentes para o controle científico levando em consideração serem efetivamente convenientes para se atingir o objetivo da pesquisa. Segundo Oliveira (2007), o método documental é aquele que é responsável por coletar e selecionar informações por meio da compulsão de documentos, obras literárias, entre outros. De acordo com Creswell (2014) o método qualitativo, como parte do desenho deste estudo, leva em consideração a necessidade de uma discussão crível valorativa sobre dados de uma realidade – aqui aposta como violência escolar – a fim de caracterizar um viés informativo e conveniente à reflexão sobre a problemática engendrada.

O presente estudo foi unicamente elaborado por seus proponentes no intuito de fornecer informações acerca da violência escolar em um município localizado no interior do Amazonas, considerando os últimos seis anos (2019 a 2024) para levantamento de casos entre estudantes do ensino médio em escolas públicas urbanas estaduais. Justifica-se o lócus do presente estudo (escolas públicas urbanas estaduais) na possibilidade de visitação às mesmas de forma efetiva.



Reitera-se – assim como aposto no tópico introdução – que tal temática, violência escolar, derivou-se do olhar empírico da proponente principal deste estudo ao perceber a frequência de casos avistados durante estágios curriculares em ambiente escolar e, conseqüentemente, se indagar sobre possíveis números de casos durante os últimos anos no município em questão, uma vez que à mídia brasileira tem destacado o tema como um problema social.

Para a realização da pesquisa fez-se necessário que a proponente principal consultasse documentos que contivessem registros de violência entre estudantes de escolas urbanas estaduais. Ressalta-se que a consulta foi delimitada a estudantes do ensino médio. Destaca-se que o município possui 21 escolas estaduais, dentre elas apenas 7 contém ensino médio. E, 6 escolas aceitaram participar do presente estudo por meio de autorização formal da direção de cada instituição. As visitas realizadas às escolas ocorreram em março de 2025 sendo necessário apenas um período (matutino ou vespertino) de consulta em cada uma a fim de coletar todos os dados numéricos e tipológicos de violências necessários como procedimento contributivo ao objetivo da pesquisa. É válido destacar que todos os documentos que a proponente principal deste estudo teve acesso foi fornecido pela direção de cada escola e que nenhum outro dado foi coletado para além da quantidade de casos de violência entre adolescentes, bem como tipologias associadas.

Na intenção de se obter dados complementares aos fornecidos pelas escolas, uma visita foi realizada ao CT e a Delegacia de Polícia local visando pesquisa e fornecimento de dados aos pesquisadores que fossem contributivos ao seu estudo ao que tange casos de violência escolar (quantidade e tipologia), assessorados/atendidos por tais instituições entre 2019 e 2024. Logo após, o CT encaminhou os dados solicitados, já a Delegacia de Polícia Local informou que não contribuiria com a solicitação por não haver casos registrados no período requisitado. Justificou também, não haver uma estatística a respeito de violência escolar entre jovens, considerando que não existe legislação que trate desta espécie de violência. Logo, não foi possível o acesso às informações solicitadas considerando a tipificação “violência escolar” não ser legalmente amparada pela Legislação Brasileira.

Ressalta-se que em nenhum um momento houve inferência (influência pessoal)



sobre os dados produzidos (coletados) por meio dos documentos disponibilizados tanto pelas escolas quanto pelo CT, garantindo assim, a veracidade das informações.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

Quanto ao tratamento dos dados, realizou-se análise considerando uma perspectiva qualitativa – mesmo que apresentando informações por meio numérico e tipológica – o que convém quando a questão central é promover uma discussão referente a determinada realidade. Salienta-se que os dados produzidos (coletados) por meio de informações documentais apresentam uma perspectiva estimativa (quantidade aproximada de algo) uma vez que o presente estudo apresentou como lócus apenas instituições públicas estaduais urbanas.

A seguir apresenta-se o Quadro 1 com dados numéricos referentes a casos de violência entre estudantes adolescentes. Esses casos são de *bullying* e agressão física registrados em livros de ocorrência ou documentos equivalentes pertencentes à cada escola visitada pela proponente principal deste estudo durante a produção (coleta) de dados. Ressalta-se que os anos variam de 2019 a 2024, contudo os anos de 2020 e 2021 não apresentam resultados pela condição pandêmica mundial de Covid-19 no qual as escolas locais suspenderam as aulas e, conseqüentemente, não houve registros de violência. Por uma questão de resguardo nominal dos locais que ocorreram à produção (coleta) de dados, foram apresentados no Quadro 1 a seguir por E1, E2, E3, E4, E5, E6 equivalente à escola 1, 2, 3, 4, 5 e 6.

Quadro 1 - Dados numéricos de violência (*bullying* e agressão física) entre adolescentes em um município localizado no interior do Amazonas, entre 2019 e 2024

Escolas	Bullying						Agressão física					
	2019	2020 *	2021 *	2022	2023	2024	2019	2020 *	2021 *	2022	2023	2024
E1	15	-	-	15	11	7	7	-	-	4	3	2
E2	1	-	-	4	6	11	0	-	-	0	0	0
E3	2	-	-	2	3	2	0	-	-	1	3	0
E4	10	-	-	6	10	24	6	-	-	5	5	12
E5	0	-	-	10	12	8	0	-	-	2	2	1
E6	0	-	-	6	15	6	0	-	-	1	10	2

*Período pandêmico (Covid-19).

Fonte: Autores, 2025.



Nas escolas visitadas a presença do *bullying* (violência psicológica) é mais comum em comparação com a violência física, o que não quer dizer que não aconteça, assim como demonstrado numericamente pelos dados. Os casos de *bullying* encontrados tiveram motivos fúteis como discussões por namorado(a)s, comentários que tomaram rumos deliberados, rixas (hostilidade entre pessoas), entre outros. De acordo com os dados, é perceptível a frequência de casos de *bullying* nas escolas de ensino médio, são poucos os casos registrados de agressão física, porém não menos preocupante.

Em consonância ao exposto, um adolescente ao crescer em meio à círculos sociais tende a lidar com os problemas de maneira intelectual, ou seja, expressando-se por meio de fala agressiva. Segundo Debarbieux (2001), essa forma de verbalização hostil, entre adolescentes, é denominada de “micro violências” por ser incisiva ou indisciplinar que perturba e rompe a concentração dos demais estudantes em sala de forma a contrapor à maneira infantil de lidar com problemas. Já na infância, segundo Fonseca (2024), as crianças resolvem seus problemas com brigas e pedidos de desculpas, ao chegar à adolescência essa situação – condição de conflito – se complicam devido os jovens perderem a essência de admitir seus erros e tudo se torna motivo de risada, principalmente das situações que acontecem no âmbito escolar.

Segundo Grecco, Bilio e Oliveira (2022), a condição psicológica é um aspecto muito sensível a ser considerada no desenvolvimento de adolescentes que ao iniciarem à vida em sociedade, têm a escola como o segundo local mais frequentado para além da instituição familiar. Em conversa informal em uma das escolas, a coordenação pedagógica – responsável por registrar às ocorrências entre os estudantes – comentou que na adolescência, eles “falam muito sem pensar” e vagamente essas situações evoluem para agressão física, e quando ocorre, se o caso não parecer “grave”, a situação é resolvida com “suspensão das atividades”¹, um método não muito efetivo, mas estabelecido como norma possível de ser aplicada.

Apesar da recente preocupação com a saúde mental dos jovens nas escolas locais é perceptível a falta de preparo na lida com as situações do cotidiano escolar relacionadas a danos mentais, consciência das causas e efeitos, ausência de métodos ou

¹ Tal medida é prevista no Regimento Geral das Escolas Estaduais do Amazonas quanto aos aspectos de punição de indisciplina estudantil (Conselho Estadual de Educação, 2010).



técnicas para diminuir o índice de violência verbal, isto é, formas eficazes de punição a fim de conscientização em detrimento às atuais “suspensões” e mecanismos para incentivar a colaboração dos demais discentes a fim de minimizar violências em ambiente escolar.

Ainda de acordo com os dados produzidos (coletados), às escolas E1 e E4 eram as únicas que possuíam um índice elevado dos casos de *bullying* em 2019, as demais escolas variavam de 0 a 2, levantando dúvidas com relação a forma como essas situações são trabalhadas nas escolas. Em comparação, os índices da E1 caíram para 7 casos de *bullying* e 2 de agressão física, enquanto que na escola E4 aumentaram para 24 de *bullying* e 12 de agressão física registrados em 2024. Na escola E1, segundo a gestão pedagógica, é frequentemente trabalhado questões como racismo, homofobia, *bullying*, intolerância religiosa, entre outros. Há uma preocupação frequente sobre às consequências da prática do *bullying* entre os jovens levando a instituição ter um constante cuidado para a minimização de casos de violência.

Na E4 por sua vez, também é trabalhado com frequência as mesmas questões da E1, mas com uma certa diferença, a existência de diversos grupos sociais, ou seja, diversos jovens com criações diferentes tentando coexistir socialmente em um ambiente comum que é a escola. O aumento repentino dos casos de *bullying* na E4, segundo o corpo pedagógico e docente da escola – em conversa informal –, é oriundo do fato desses jovens serem com mais frequência expostos a todo tipo de violência externa, afetando no desempenho educacional e nas relações interpessoais na escola gerando, então, o elevado registro já apresentado. Em conversas informais com a pedagoga da E4, foi relatado que em boa parte dos casos os estudantes matriculados no local vinham de um lar conturbado, vítimas de abandono maternal ou paternal, abusados sexualmente por familiares, presença de pais agressivos usuários de drogas lícitas e ilícitas, entre outros.

Segundo o Ministério dos Direitos Humanos brasileiro, em 2013 registrou-se cerca de 3.771 vítimas de violência interpessoal nas escolas brasileiras em comparação com os dados de 2023 no qual configura-se cerca de 13.117 casos. A razão apontada para esse aumento se dá também pela radicalização e extremismo político – claramente identificada por discursos de ódio – intensificada a partir de 2013, por figuras públicas,



não deixando de considerar também a influência do aumento da violência doméstica envolvendo jovens e crianças. Destaca-se a dificuldade em tratar – principalmente na adolescência – com opiniões diferentes, algo que influencia diretamente o comportamento de agressividade em ambiente escolar quando tais locais não conseguem controlar as emoções coletivas apostas diante de assuntos abordados em debates e seminários gerais. Essa condição mostra a relevância na lida com a conscientização coletiva do respeito a ideias divergentes independentemente de ser presencial ou por meio de redes sociais (Conexão Tocantins, 2025).

Após o período pandêmico da Covid-19, onde se teve dois anos de paralização escolar (2020 e 2021), ao retornarem às escolas os jovens mostraram-se mais ativos a denunciar agressões o que foi confirmado com os achados da presente pesquisa com o aumento de denúncias. Assim, denota-se a tendência de o jovem atual não permitir que essas situações se agravem. Embora os casos de registro de *bullying* tenham aumentado entre 2023 e 2024 nas escolas locais, compreende-se isso como algo relativamente bom, pois significa que os jovens passaram a ser mais conscientes das agressões sofridas e, conseqüentemente, menos negligentes com a dor do outro ou da própria. Mas, ainda é preocupante, como a orientação escolar – em grande parte das vezes – não tem efeito perante a negligência de alguns pais para com os filhos, um bom exemplo é a escola E4 que em 2024 apresentou 24 registros de *bullying* e 12 agressões físicas, o maior número de registros desta pesquisa.

É de conhecimento geral que a sociedade brasileira apresenta profunda instabilidade social pelo delineamento de violência em seu território (Pinheiro; Almeida, 2023). Assim, à violência também se faz presente nas escolas, daí seria ingênuo acreditar que a escola sozinha daria conta do enfrentamento a este fenômeno denominado violência (Fante, 2005; Sposito, 1998). Em consonância a isso, os dados de ocorrências apresentados do Quadro 1 demonstram a caracterização numérica de casos considerando a tipologia. Já o Quadro 2, exposto a seguir, apresenta-se dados complementares com informações produzidas (coletadas) junto ao CT local, mencionando os dados das escolas, tanto públicas (municipal e estadual) quanto particulares entre 2019 e 2024. No registro em questão – realizado anualmente por esse órgão – não foi especificado o quantitativo tipológico de casos por escola, todavia foi listado de forma geral a tipologia e a quantidade de casos por ano, a saber, violência



física, verbal, sexual, institucional e *bullying*.

Quadro 2 - Tipos de ocorrências de violências registradas pelo Conselho Tutelar local, entre 2019 e 2024

Ano	Média	Tipos de violências identificadas
2019	11	— Violência física: agressões físicas ocorridas dentro do ambiente escolar. — <i>Bullying</i> : ameaça, constrangimento, humilhação, manipulação, isolamento, agressão verbal e xingamento, ridicularização, indiferença, exploração ou intimidação ocorridas dentro do ambiente escolar. — Violência verbal: trocas de ofensas, acusações, ameaças e xingamentos dentro do ambiente escolar. — Violência Sexual: Aliciamento, assédio ou abuso sexual ocorrido dentro do espaço escolar. — Violência Institucional: Ações da instituição escolar que tenha causado danos emocionais, psicológicos, constrangimentos ou revitimização para o estudante .
2020	10	
2021	12	
2022	11	
2023	15	
2024	5	

Fonte: Autores, 2025.

Em visitas ao CT local, em meio a conversas informais com os conselheiros tutelares foi relatado que as devidas providências – diante casos de violência – só são tomadas a partir do registro da ocorrência e mesmo com a “rede de proteção” que é composta pelo CT, Polícia e Escola as intervenções só são realizadas mediante registro de ocorrência realizado pelos pais, responsáveis ou pela escola.

Buscando à prevenção e o atendimento às situações de violência e/ou vulnerabilidade foi pensado junto com a criação do ECA (Lei n. 8.069/1990), a cooperação de representantes da Secretaria da Saúde, Assistência Social, Secretaria do Trabalho, Segurança Pública, Ministério Público, Secretaria da Criança e da Juventude e demais serviços, que de alguma forma pudessem contribuir, para juntos efetivarem à Rede de Proteção,

A rede é um padrão organizacional que prima pela descentralização na tomada de decisão e pela democracia, pela flexibilidade e pelo dinamismo de sua estrutura, pelo alto grau de autonomia de seus membros e pela horizontalidade das relações entre os seus elementos. (Oliveira et al., 2006, p. 144).

Ou seja, a Rede de Proteção é constituída por serviços da área da educação, saúde, assistência social e segurança pública, que por meio de seus atores (profissionais capazes de contribuir direta ou indiretamente) devem articular ações no sentido de



garantir os direitos da criança e do adolescente. Em contraste com o Quadro 2, mesmo com poucos registros nota-se o trabalho da Rede de Proteção local ao oferecer certa orientação para manutenção dos direitos dos jovens assegurados, como consta no ECA e o CT registra por meio de denúncias realizadas no próprio órgão ou em comunicação com a rede de proteção.

A função de um CT é fiscalizar o cumprimento dos direitos previstos pelo ECA, seu objetivo é proteger crianças e adolescentes que estejam com seus direitos violados por qualquer um dos seguintes agentes: pais ou responsáveis, Estado e/ou a própria criança ou adolescente. Com a última redemocratização brasileira, mais especificamente por meio do artigo 136 do ECA (Lei n. 8.069/1990), o CT tem a função de atender crianças e adolescentes oferecendo aconselhamento aos pais e seus familiares, requisitar serviços públicos na área da saúde, educação, serviços sociais, previdência, trabalho e segurança, além de encaminhar ao Ministério Público e à autoridade jurídica os casos de sua competência, como infração penal ou administrativa contra os direitos de crianças e adolescentes (Brasil, 1990). Outro importante aspecto das atribuições do CT é em relação ao atendimento e aconselhamento aos pais ou responsáveis – devido à família ser a primeira instituição para prover às necessidades básicas –, o órgão em questão age em caso de omissão, negligência, maus-tratos ou insuficiência de recursos para garantir o interesse das crianças e adolescentes. O CT realiza seu trabalho fornecendo orientação por meio de palestras nas escolas locais, além de fornecer assistências nos casos que vem ao seu conhecimento, oferecendo suporte à criança e ao adolescente e dependendo do caso à família e ao ambiente escolar.

Sobre o CT local pontua-se, que a incidência maior dessas violências, aconteceram com estudantes do ensino médio da rede estadual de ensino, casos ocorridos em escolas da zona urbana. É importante esclarecer também que, esse quantitativo de casos registrados no CT, não representam o registro total e completo das ocorrências de violências nas escolas nos últimos 6 anos. Trata-se apenas do quantitativo de casos que foram de fato denunciados ou encaminhados ao CT. Tanto as escolas estaduais, municipais quanto particulares, possuem procedimentos internos para tratar das ocorrências de violências envolvendo seus estudantes. Às escolas estaduais (lócus deste estudo) apresentam o rito, a saber, após os casos de violência –



física ou verbal – chegar ao conhecimento da gestão pedagógica são chamadas às partes para registro do ocorrido no livro de ocorrências escolares e dependendo da gravidade da situação os estudantes são suspensos, além de ser relatado nas reuniões periódicas com o corpo de profissionais da educação². Quando o caso é considerado grave, geralmente à escola orienta o registro ao CT e no pior dos casos à orientação é o registro na Delegacia de Polícia. Destaca-se que em conversas informais com profissionais de segurança pública, vinculados à única delegacia local, tomou-se conhecimento que todo caso – independentemente da gravidade – envolvendo jovens é tratado como delinquência juvenil devido à falta de descrição na lei que impede a catalogação adequada dos casos registrados onde roubo pode ser catalogado na mesma “folha” de situações que possam ter saído do controle no ambiente escolar.

Um dos conselheiros – em visita realizada ao CT – ressalta que em muitos casos, os procedimentos da própria escola são suficientes para mediar os conflitos e buscar soluções, não sendo necessário encaminhar para a instituição. É relevante mencionar que mesmo no período de 2020 e 2021 (período pandêmico do Covid-19) o CT não deixou de atender casos de violência entre estudantes, levando a sugestão de que os registros nesse período se referem a extensão da violência psicológica (*cyberbullying*). Tal condição, confirma a menção literária de Souza, Simão e Caetano (2014), no qual estudantes deveriam se sentir seguros em casa, mas muitas vezes sofrem calado mediante agressões virtuais providas de outros estudantes conhecidos ou de pessoas anônimas pelas redes sociais por meio de *direct's* (mensagens via Instagram), Discord's (mensagens via jogos online e comunidades relacionadas), entre outros.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Certamente parte das escolas visitadas ainda possui conhecimento raso do que seja violência e suas consequências, tendo em vista o acesso aos documentos de registro. Há certa naturalização com relação à violência verbal apesar de ser uma forma de agressão ao ser humano que, em muitos casos, impacta negativamente muito mais

² Nestes casos, as escolas seguem o que é determinado no POP (Procedimento Operacional Padrão) documento estabelecido e vigente no âmbito de Secretaria de Estado de Educação (SEDUC-AM) (Amazonas, 2021).



do que à própria agressão física. Observou-se que em grande parte das vezes a agressão verbal é tratada como “característica comum à idade” de forma a normalizar esse comportamento. A função do corpo pedagógico, além das funções administrativas, é ser mediador de situações do cotidiano escolar, afinal a escola é a segunda instituição de interação que o jovem possui além do seio familiar. Em casos de violência escolar de adolescentes, o próprio corpo educacional não percebe às nuances (variação) de violências que lidam diariamente, por exemplo, pais ou responsáveis revoltados por serem chamados à direção escolar e, até mesmo, à hostilidade destes com docentes e gestão.

É perceptível e claro a ausência de comprometimento de alguns pais ou responsáveis para com seus filhos a ponto de desconhecê-los, ou não se importarem, com comportamentos dos mesmos, por vezes, inadequado em ambiente escolar. A educação advinda do seio familiar muitas vezes é imposta como função escolar, não aplicável a todos os casos. A função de pais ou responsáveis quanto à tomada de conhecimento das ocorrências de violências ocorridas na escola deveria ser de orientação aos adolescentes, tanto vítimas quanto agressores, porém tal procedimento não acontece devido acreditarem no pensamento de que a escola deve educar os filhos. Em consonância a isso, é válido destacar que em situações que necessitam do apoio da “rede de proteção” ocorrem quando às denúncias são oficialmente realizadas em CT ou Delegacia de Polícia. E, a partir desse momento, não cabe mais a escola resolver de forma isolada, torna-se trabalho mais abrangente com outros profissionais. O CT tem a função de mediar e defender os direitos das crianças e adolescentes, já a Polícia realiza os registros e apreende o estudante tipificado como delinquente, caso necessário. Destaca-se também, a confirmação das hipóteses levantadas inicialmente, a saber, (1) quando se pensou que nem sempre a rede de proteção seria eficaz no combate contra a violência sem a colaboração efetiva e rotineira de todas as partes e, (2) a falta de organização jurídica (leis) nos registros das ocorrências dos casos de violências sofrida ou praticada por jovens onde são registradas como delinquência juvenil não fazendo distinção de casos como roubo e tráfico de drogas.

Os dados desta pesquisa foram obtidos com dificuldades em razão da estranheza, em parte, das gestões das escolas em se prontificarem a repassar às informações requeridas sobre números e tipologias de violências ocorridas nas



dependências de escolas locais. E, a rejeição em autorizar o acesso à documentos de registro de violências por parte de uma das escolas visitadas foi algo que denota (sugere) certo esquivamento à temática ou negligência à valoração científica. A gestão, em específico desta escola, que negou o acesso aos documentos que deveriam amplamente ser disponibilizados para avanços acadêmico-científicos justificou que a mesma não continha em sua história casos de violência. A partir desta negação, pode-se remeter ao que Sposito (1998) descreve sobre às pessoas estarem envolvidas em situações de violência ao ponto de não conseguirem enxergá-las, considerando como fato rotineiro ou mera transgressão às normas do convívio escolar. Desta forma, supõe-se que haja certa naturalização dos comportamentos agressivos, visto que é comum na sociedade brasileira comportamentos violentos não sejam coibidos e modificados. Nesta compreensão, negar que não haja violência nas escolas claramente não auxilia no processo para eliminação ou redução dos casos. Por fim, na certeza do objetivo deste estudo ter sido atingido de forma satisfatória, terminantemente também que os resultados encontrados são relevantes e perfazem condição para o anseio de propostas da sociedade e poder público visando à minimização ou mesmo extinguir as violências ocorridas entre jovens estudantes.

REFERÊNCIAS

AMAZONAS. Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar. *Procedimento Operacional Padrão (POP) de prevenção e enfrentamento à violência sexual contra crianças e adolescentes sinalizadas no ambiente escolar*. Manaus, 2021.

ASSIS, Simone Gonçalves de; NJAINE, Kathie; MARRIE, Nelson de Souza Motta. Reflexões sobre violência e suas manifestações na escola. In: ASSIS, Simone Gonçalves de; CONSTANTINO, Patricia; AVANCI, Joviana Quintes; NJAINE, Kathie. (org.). *Impactos da violência na escola: um diálogo com professores*. 2. ed. Rio de Janeiro: Ed. Fiocruz, 2023. p. 43-70. Disponível em: <https://books.scielo.org/id/q58k5/pdf/assis-9786557082126.pdf>. Acesso em: 10 out. 2025.

AVILÉS, J. M. *Bullying: el maltrato entre iguales: agresores, víctimas y testigos en la escuela*. Salamanca: Amarú Ediciones, 2006.



BRASIL. Presidência da República. Lei n. 8.069, de 13 de julho de 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. *Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil*, Brasília, DF, 16 jul. 1990. Ret. 27 set. 1990. Não paginado. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8069compilado.htm. Acesso em: 10 out. 2025.

BRASIL. Presidência da República. Lei n. 14.819, de 16 de janeiro de 2024. Institui a Política Nacional de Atenção Psicossocial nas Comunidades Escolares. *Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil*, Brasília, DF, 17 jan. 2024. Não paginado. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2024/lei/L14819.htm. Acesso em: 10 out. 2025.

CAMARGO, Carolina Giannoni. “Brincadeiras” que fazem chorar! Introdução ao fenômeno *bullying*. 2. ed. São Paulo: All Print, 2010.

CANDAU, Vera Maria. *Escola e violência*. Rio de Janeiro: DP&A, 2019.

COELHO, Elza Berger Salema; SILVA, Anne Carolina Luz Grüdtner; LINDNER, Sheila Rubia. (org.). *Violência: definições e tipologias*. Florianópolis: Universidade Federal de Santa Catarina, 2014. Disponível em: https://violenciaesaude.ufsc.br/files/2015/12/Definicoes_Tipologias.pdf. Acesso em: 10 out. 2025.

CONEXÃO TOCANTINS. *Bullying e outras formas de violência aumentam nas escolas de todo o país*. Tocantins, 2025. Não paginado. Disponível em: <https://conexaoto.com.br/2025/04/22/bullying-e-outras-formas-de-violencia-aumentam-nas-escolas-de-todo-o-pais>. Acesso em: 10 out. 2025.

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO (Amazonas). *Educação legislação e normas: regimento geral das escolas estaduais do Amazonas*. Manaus: Secretaria de Estado de Educação e Qualidade de Ensino, 2010. Disponível em: <https://observatoriodeeducacao.institutounibanco.org.br/api/assets/c7483ae4-bb5a-4c6b-a0c8-2de713047ee5/>. Acesso em: 10 out. 2025.

CRESWELL, John W. *Research design: Qualitative, quantitative, and mixed methods approaches*. 4. ed. Thousand Oaks, CA: Sage, 2014.

DEBARBIEUX, Eric. A violência na escola francesa: 30 anos de construção social do objeto (1967-1997). *Educação e Pesquisa*, São Paulo, v. 27, n. 1, p. 163-193, 2001. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ep/a/hvTPxbVrdZxqksQBvsbXN5h/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 10 out. 2025.

DURKHEIM, Émile. *As regras do método sociológico*. 17. ed. Tradução: Maria Isaura Pereira de Queiroz. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 2002.

FERREIRA, Aurélio Buarque de Holanda. *Aurélio século XXI: o dicionário da Língua Portuguesa*. 3. ed. rev. e ampl. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1999.



FANTE, Cleo. Fenômeno *bullying*: como prevenir a violência nas escolas e educar para a paz. Campinas: Verus, 2005.

FARIA, Ernesto. *Dicionário escolar latino – português*. 2. ed. Rio de Janeiro: Ministério da Educação e Cultura, 1956.

FELIZARDO, Aloma Ribeiro. *Bullying* escolar: prevenção, intervenção e resolução com princípios da justiça restaurativa. Curitiba: Intersaberes, 2017.

FONSECA, Cris. *Resolução de conflitos em criança*: 9 dicas para desenvolver as habilidades. Recife, 18 out. 2024. Blog. Não paginado. Disponível em: <https://crisnatfonseca.com/resolucao-de-conflitos/>. Acesso em: 6 set. 2025.

G1 AM. *Escolas do Amazonas tiveram mais de 300 denúncias de violência em 2023, aponta Secretaria da Educação*: violências mais comuns foram ameaças, *bullying* e assédio, segundo a Seduc. Manaus, 2024. Não paginado. Disponível em: <https://g1.globo.com/am/amazonas/noticia/2024/04/11/escolas-do-amazonas-teriveram-mais-de-300-denuncias-de-violencia-em-2023-aponta-secretaria-da-educacao.ghtml>. Acesso em: 10 out. 2025.

GRECCO, Leyze; BILIO, Maria Geni Pereira; OLIVEIRA, Rodrigo Ribeiro de. Direitos humanos e *bullying*: o que diz a legislação e a UNESCO. In: FERNANDES, Raquel Martins; GRECCO, Leyze; SILVA, Vanessa Costa Gonçalves; BILIO, Maria Geni Pereira; OLIVEIRA, Rodrigo Ribeiro de; BATISTA, Sueli Soares dos Santos. (org.). *Bullying*: caminhos para o combate. Ponta Grossa: Atena, 2022. v. 3. p. 13-18. Disponível em: <https://atenaeditora.com.br/catalogo/download-file/5737>. Acesso em: 10 out. 2025.

HENRIQUE, Layane. *Por que os casos de violência escolar têm aumentado?* [S.l.]: Politize, 2023. Não paginado. Disponível em: <https://www.politize.com.br/violencia-escolar/>. Acesso em: 10 out. 2025.

KIRSCHER, Gilbert. *Figures de la violence et de la modernité*: essais sur la philosophie d'Eric Weil. Lille: Press Universitaires de Lille, 1992.

KRUG, Etienne G.; DAHLBERG, Linda L.; MERCY, James A.; ZWI, Anthony B.; LOZANO, Rafael. (eds.). *World report on violence and health*. Geneva: World Health Organization, 2002. Disponível em: https://iris.who.int/bitstream/handle/10665/42495/9241545615_eng.pdf?sequence=1. Acesso em: 10 out. 2025.

MARISTA LAB. *Qual a importância da escola na vida do adolescente?* São Paulo: Colégio Marista Arquidiocesano, 2019. Não paginado. Disponível em: <https://maristalab.com.br/adolescencia/qual-a-importancia-da-escola-na-vida-do-adolescente/>. Acesso em: 10 out. 2025.

MINGOTE, Bianca. *Fim da violência nas escolas ainda é desafio para o Brasil*. Brasília, DF: Radio Senado, 2024. Áudio transcrito. Não paginado. Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/radio/1/noticia/2024/01/29/fim-da-violencia-nas-escolas-ainda-e-desafio-para-o-brasil>. Acesso em: 10 out. 2025.



OLIVEIRA, Maria Marly de. *Como fazer pesquisa quantitativa*. Petrópolis: Vozes, 2007.

OLIVEIRA, Vera Lúcia Alves de; PFEIFFER, Luci; RIBEIRO, Carmen Regina; GONÇALVES, Maria Tereza; RUY, Iracema Aparecida Espigiorin. Redes de proteção: novo paradigma de atuação – experiência de Curitiba. In: BRASIL. Ministério da Saúde. *Violência faz mal à saúde*. Brasília, DF: Ed. Ministério da Saúde, 2006. p. 143-150. Disponível em: https://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/violencia_faz_mal.pdf. Acesso em: 10 out. 2025.

OLWEUS, Dan. *Agression in the schools: Bullies and whipping boys*. Washington, DC: Hemisphere, 1978.

OLWEUS, Dan. *Conductas de acoso y amenaza entre escolares*. 3. ed. Madrid: Morata, 2006.

PEÇANHA, Ingrid Silva Barbosa. *Reflexões acerca da violência escolar*. Orientadora: Rosilene de Oliveira Pereira. 2013. 20 f. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Ciências Sociais do Instituto de Ciências Humanas) – Universidade Federal de Juiz de Fora, Juiz de Fora, 2013. Disponível em: <https://www2.ufjf.br/graduacaocienciasociais/files/2010/11/REFLEX%c3%95ES-ACERCA-DA-VIOL%c3%8aNCIA-ESCOLAR-Ingrid-Silva-Barbosa-Pe%c3%a7anha.pdf>. Acesso em: 10 out. 2025.

PINHEIRO, Paulo Sérgio; ALMEIDA, Guilherme Assis de. *Violência urbana*. São Paulo, Publifolha, 2003.

SOUZA, Sidclay Bezerra; SIMÃO, Ana Margarida Veiga; CAETANO, Ana Paula. *Cyberbullying: percepções acerca do fenômeno e das estratégias de enfrentamento. Psicologia: Reflexão e Crítica*, Porto Alegre, v. 27, n. 3, p. 582-590, 2014. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/prc/a/cX5c9QsyyXhsm8wpDQM9MQf/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 10 out. 2025.

SPOSITO, Marília Pontes. *A instituição escolar e a violência. Cadernos de Pesquisa (Fundação Carlos Chagas)*, São Paulo, n. 104, p. 58-75, 1998. Disponível em: <https://publicacoes.fcc.org.br/cp/article/view/717/733>. Acesso em: 10 out. 2025.

TORRINHA, Francisco. *Dicionário Latino português*. Porto: Junta Nacional de Educação, 1942.

WENDT, Guilherme Welter; LISBOA, Carolina Saraiva de Macedo. Agressão entre pares no espaço virtual: definições, impactos e desafios do *cyberbullying*. *Psicologia Clínica*, Rio de Janeiro, 25, n. 1, p. 73-87, 2013. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/pc/a/N83JQXmpnxNkQNwcVvmZgh/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 10 out. 2025.